



## DESPACHO

A Ilma. Sra.  
Jael Darc Alves Meneses  
Sec. Mun. de Educação  
Lima Campos - Maranhão

**Prezado(a) Senhor(a),**

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 092/2019, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

### **CERTIFICO:**

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 747/2018, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2019, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

|                      |                                                                    |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------|
| UNI.ORÇAMENTÁRIA:    | 0402 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE                    |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: | 12.306.0011                                                        |
| PROJ.ATIVIDADE:      | 2.009 - Distribuição da Merenda escolar aos alunos da rede publica |
| ELEM. DE DESPESA:    | 4.4.90.30.00 - Material de Consumo                                 |
| DISP. ORÇAMENTÁRIA:  | 975.627,75                                                         |

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 12 de Dezembro de 2019.



Fábio Santos dos Reis  
Contador